

## Vencedores do Conciliar é Legal recebem prêmios do CNJ



do, ano a ano, no caminho da busca pela pacificação social.

“O Prêmio é uma forma de apoiarmos e divulgarmos projetos criativos e eficientes, que contribuam para a resolução dos conflitos sociais”, disse. Para ela, basta uma rápida leitura das práticas premiadas para confirmar “a excelência” do Prêmio Conciliar.

“Trata-se de um reflexo da crescente valorização dos meios consensuais na sociedade brasileira e da consolidação da Política Judiciária Nacional de Tratamento Adequado de Conflito de Interesses, consagrada pela Resolução n. 125/2010”, afirmou Daldice Santana. “Claro que ainda há muito o que fazer”, ponderou. “Sobretudo no que se refere ao monitoramento do serviço prestado, para que se possa aprimorar a qualidade dos acordos, as práticas premiadas indicam que estamos no caminho certo”, disse.

O Conselho Nacional de Justiça premiou, nesta terça-feira (6/2), os vencedores da oitava edição do Prêmio Conciliar é Legal. Foram 12 categorias, entre elas os tribunais que alcançaram os maiores índices de conciliação nos 12 meses anteriores à campanha e os tribunais que mais conciliaram durante a Semana Nacional de Conciliação, ocorrida em 2017.

“Eu só tenho a agradecer a todos que participaram dessa premiação, foram mais de 80 inscritos, porque eles estão ajudando a atender melhor o cidadão, principalmente aquele que procura o Judiciário em busca de uma solução pacífica”, afirmou a presidente do CNJ e do Supremo Tribunal Federal (SFT), ministra Cármen Lúcia.

Lançado em 2010, o prêmio tem como objetivo identificar, disseminar e estimular ações de modernização na Justiça, sobretudo aquelas que contribuem para a pacificação de conflitos. Pode participar do Prêmio os tribunais, magistrados, instrutores de mediação e conciliação, instituições de ensino, professores, estudantes, advogados, usuários, empresas ou qualquer ente privado, mediante a apresentação de práticas autocompositivas executadas individualmente ou em grupo.

Na avaliação da coordenadora do Comitê Gestor do Movimento pela Conciliação no CNJ, conselheira Daldice Santana, o crescente número de inscrições demonstra que o Judiciário e a sociedade vêm evoluin-

A juíza federal Marina Rocha Cavalcanti Mendes, coordenadora do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania (CEJUSC) da Justiça Federal do Piauí (TRF1), premiada na categoria Demandas Complexas ou Coletivas, comentou que a premiação é “enorme reconhecimento à busca por soluções inovadoras e que demonstra que o judiciário está no caminho certo”.

### POLÍTICA JUDICIÁRIA

O Prêmio Conciliar é Legal está alinhado à Resolução CNJ n. 125/2010, que dispõe sobre a Política Judiciária Nacional de tratamento adequado dos conflitos de interesse no âmbito do Poder Judiciário. Entre os critérios analisados, estão: eficiência, restauração das relações sociais, criatividade, replicabilidade, alcance social, desburocratização e satisfação do usuário.

No site do CNJ você pode conferir a lista completa de vencedores. (Fonte: CNJ)

### Aniversariantes

**Hoje:** Almir Marques dos Santos (Eunápolis), Ronnie Cleuber Silva Moreira (Guanambi) e Márcio Augusto Magalhães Nepomuceno (NUASG). **Amanhã:** Ana Sueli Macedo Araujo (NUBES), Fernando Heiji de Oliveira Horota (Jequié), Juliana da Arcela Seixas de Souza (NUCAF), Renata Zacarias Esteves Ghissoni de Carvalho (9ª Vara), Adson Souza da Silva (NUCJU) e Marcos Vinícius Santos Passos (Ilhéus). **Dia 10:** Sheila Ferraz da Silva Gondim (3ª Vara), Delvane Pinheiro de Almeida (Feira de Santana), José Airtton Patricio Barros (NUCJU), Sonia de Jesus Custodio (Mega Service) e Augusto Emanuel Pinho Santos (VIPAC). **Dia 11:** Elizabete Cristina de Oliveira (Turma Recursal), Galileu Santos Ribeiro de Deus (Campo Formoso) e Vitória Caroline Silva Santos (18ª Vara). **Dia 12:** Angelo Ferrão Carvalho (NUCJU) e Robert Reis Silva Santos (8ª Vara). **Dia 13:** Robinson de Souza Amorim (10ª Vara), Andréa Ferreira Leite (Turma Recursal), Amanda Brentano Nascimento (Barreiras), Laís Barros Pereira (Vitoria da Conquista), Lindinalva Peixoto (CS Gestão & Serviço) e Daniela Rodrigues de Jesus (Pro-Social). **Dia 14:** Fabio Damasceno Silva (NUTEC), Moara Carla Galvão de Oliveira (Irecê) e Alexandre Araujo (CS Gestão & Serviço). **Dia 15:** Vivian Maria Ferreira de Brito (Alagoinhas), Hércules Castro Bezerra (SECAD), Wendel Marques dos Santos (2ª Vara), Edna Alcântara De Macedo (CS Gestão & Serviço) e Monica de Cassia Sá Costa de Brito (Viverde).

**Parabéns!**

## Peças processuais precisam ser enviadas em formato digital caso a vara de destino utilize o sistema PJe

Conforme aponta os artigos 7º e 25 da Portaria Presi 467/2014, em caso de declínio de competência, relativamente a classes de processos que no juízo declinado devam tramitar no PJe, o órgão destinatário (Tribunal, Seção ou Subseção Judiciária da 1ª Região) somente receberá as peças processuais correspondentes em formato digital, observando-se o limite de 40 arquivos e os seguintes tamanhos:

TIPO DE ARQUIVO	FORMATO (EXTENSÃO)	TAMANHO MÁXIMO
TEXTO	PDF	3 MB
IMAGEM	JPEG	3 MB
	PNG	3 MB
AUDIO	MP3	5 MB
	MP4	10 MB
	MPEG	5 MB
	OGG	10 MB
	VORBIS	5 MB
VÍDEO	MP4	10 MB
	MOV (Quicktime)	10 MB
	MPEG	5 MB
	OGG	10 MB

As peças processuais poderão ser encaminhadas pelo juízo declinante ao destinatário por Malote Digital, por serviço dos Correios (em CD/DVD/pendrive) ou por e-mail, porém, se enviadas em formato e tamanho diversos do estabelecido, serão recusadas pelo órgão destinatário, se digitais, ou devolvidas pela mesma via, se físicas.



## Margem da Palavra

Valeu, amizade!

Pois é. Fechei um longo ciclo iniciado, nesta Justiça Federal, em 1992. Sou um aposentado.

No último dia 18 de janeiro foi publicado o ato. Alegria? Alívio? Preocupação? Tempo de balanço – pessoal e profissional?

O fechamento do ciclo foi especial e emocionante. Os amigos da casa fizeram, no dia 26 de janeiro, um sarau (que eu sempre gostei tanto) para mim!!! Tocaram, cantaram, recitaram, falaram, me cumprimentaram com muita alegria e lembranças. Mas, sobretudo, eles exageraram.

Foi, de cara, um momento completamente diferente das minhas experiências iniciais na justiça. Lembrei como foi difícil e longa minha adaptação à Justiça Federal – seu grau de formalismo, sua departamentalização, a existência dos “feudos”.

Pensei, durante todo o sarau (esta homenagem tão imensa), no que fiz na Casa e nas pessoas com as quais convivi nestes 25 anos.

Vários amigos, no sarau, falaram de coisas que fiz na casa – os trabalhos da gestão pela qualidade total na 15ª vara (ainda cível), nas 12ª e 4ª, dos levantamentos estatísticos do desempenho das varas, dos caminhos do planejamento estratégico e do seu monitoramento. Coisas que fiz com satisfação, porém sei que era necessário e possível fazer mais e melhor. Mais do que tudo, faltou continuidade.

Mas eu tinha certeza, desde que cheguei para o sarau, que era uma manifestação produzida por amigos. Foram os amigos que me seguraram na JF, que construíram muitos momentos agradáveis, prazerosos e de imenso aprendizado. Gente que eu gosto e gostarei eternamente.

Gente que fez um sarau conhecendo minh'alma e me visitando (viva Paulinho da Viola). Sentirei muita falta do convívio diário com esta gente, este extraordinário bando de amigos que espero manter com a mesma intensidade, apesar de menor assiduidade. Super agradadíssimo.

Eduardo José Santiago da Silva

